

Arquivo n.º 25 de julho de 1902
Brasília Ramo 3

CÂMARA DOS DEPUTADOS DO ESTADO DE S. PAULO



25-7-1902

Lezídas ^{de} ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~

Parecer N.º 4

de

1902

Manda dar uma certidão pedi-
da pelo cidadão Augusto Cambuícia.

Parecer n. 4, de 1902.

A Commissão de obras publicas, tendo presente o requerimento do cidadão Augusto Cambrina pedindo por certidão, os documentos que se achão juntos a sua petição, solicitando concessão para uma estrada de ferro de Avambandava; documentos e relatórios e licenças para construção de linhas electricas nos municípios de Ribeirão Preto e outros. É de parecer que se dê a certidão pedida.

Sala das Comissões, 18 de Julho de 1902.

Pedro Leves.
Gidino Campos
Gonçalves

4
1902
C
pag 3

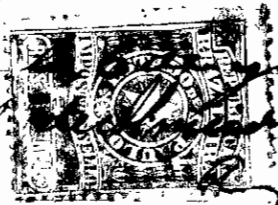
Act. Publ. em 2-7-902

Ex. mo Sr. Presidente da ~~Câmara Municipal~~ ^{Assembleia} Municipal de São Paulo e mais Membros e membros do Conselho de Deputados de São Paul.

Petição de Augusto Cambrão, solicitações relativas aos documentos relativos à concessão para a estrada de Ferro de Aranhadara, as quaes estão sujeitas ao estudo da Comissão de Obras Publicas desta Câmara. Augusto Cambrão vem respectosamente pedir a V.ª e digue determinar que sejam dados por certidão os documentos, relativos ás licenças para construção de linha de bondes electricas, concedidas pelas Municipalidades de Piquetão, São Borrito, Boa Esperança e S. José do Rio Preto. Tais docs achão-se juntos a petição do supplicante na pasta da Comissão de Obras, petição em que se requeria emessão por parte do Estado de São Paulo, Aranhadara.

Do dep. Almeida Pedroso.

São Paulo, 25 de Junho de 1902
Op. J. Almeida Pedroso



em tempo
Augusto Cambrão

N.º 43. L.º de fls. 4 do Protocollo
Photomons.

25-7-1902

Leonidas Photomons.

2-7-902

109.4
CS7